SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	31 de julho de 2023	**HORÁRIO**	13h41min às 16h52min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h40min	16h52min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	13h40min	16h52min
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h30min	16h52min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h30min	16h52min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	15h37min	16h52min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	13h50min	16h52min

CONVIDADOS	Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheiros	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2023.

Encaminhamento	A Súmula da 6ª Reunião Ordinária, do dia 26 de junho de 2023 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência do Conselheiro Maurício André Giusti e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a data da 8ª Reunião Ordinária havia sido alterada do dia 23 de agosto de 2023 para o dia 16 de agosto de 2023 em virtude da partipação da comissão no "25º Seminário Regional da CED-CAU/BR - 10 Anos do Código de Ética em um Mundo em Transformação", o qual será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. Por fim, expôs que a CED-CAU/SC certamente terminaria o ano com todos os processos éticos-disciplinares "em dia".

Responsável	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato da CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, disse que a comissão estava realizando seu planejamento e informou sobre a realização da "Oficina Empreender em Arquitetura", em Blumenau/SC, relatando que foi muito proveitosa. Ao final, mencionou que a próxima oficina seria realizada em Criciúma/SC.

Responsável	Conselheira Rosana Silveira
Comunicado	**Relato da CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que a comissão havia realizado reprogramação e que em reunião da CEF-CAU/BR havia sido discutido novamente sobre a questão do EAD bem como a respeito dos recursos contra esse tipo de ensino. Acrescentou que também foi tratado sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, ensino continuado e descontos que serão oferecidos aos profissionais Arquitetos e Urbanistas.

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato da CATHIS-CAU/SC:** A Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião ordinária da comissão, realizada no dia 10 de julho de 2023 foi tratado sobre a atualização dos convênios com os municípios de Chapecó e Florianópolis, relatando que no dia 19 de julho de 2023 foi efetivada assinatura de contrato para início do convênio, ocorrida na Comunidade dos Lageanos. Acrescentou que a comissão esteve junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis e empreiteiro que fará a reforma do primeiro banheiro. Com relação ao convênio com Chapecó, informou que havia uma reunião agendada para a presente semana, porém não foi possível realizá-la em virtude de alguns problemas de comunicação interna e valores de deslocamento que se tornaram muito elevados, salientando que a reunião foi cancelada e que posteriormente seria reagendada. Após, expôs que a CATHIS-CAU/SC definiu que no dia 31 de agosto de 2023 participaria da última "Roda de Conversa da FECAM" e sobre a reunião com o CAU/DF, relativa ao projeto "Nenhuma Casa sem Banheiro", expôs que de última hora foi confirmada a possibilidade de visita do CAU/SC, mencionando que se tratava de um projeto de difícil execução. Posteriormente, disse que no mesmo dia desta reunião foi conciliada outra reunião com a Secretária do Ministério das Cidades, com a qual a comissão conversou sobre a questão da habitação de interesse social, relatando que estavam sendo aventadas algumas modificações em relação ao projeto "Minha Casa, Minha Vida". Depois, informou que na sequência a CATHIS-CAU/SC participou da "Semana da Habitação", realizada em Aracaju, mencionando que foi um evento bastante positivo. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da CATHIS-CAU/SC, julgou importante conhecer a realidade do projeto "Nenhuma Casa sem Banheiro", mencionando que esse modelo se tornou insustentável no CAU/DF por diversos motivos pois não foi aplicado como política pública. Disse que por outro lado, no CAU/RS, o

	projeto estava sendo bastante viável por ter o poder público envolvido, ressaltando que a ATHIS precisa ter um ente público envolvido.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia informou que participou da reunião do "Fórum de Presidentes", realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, em Aracaju, junto à "Semana de Habitação", destacando que estava se tornando tendência no CAU/BR a realização de eventos "combinados". Ressaltou que em sua opinião ainda estava faltando planejamento para isso, citando como exemplo o fato de o CAU/SC ter recebido convite para apresentar *case* cinco dias antes de encerrar o prazo de inscrições do evento. Acrescentou que a "Semana de Habitação" teve um "olhar" muito do ponto de vista teórico e mencionou que estava previsto no planejamento do CAU/SC a realização de evento da CATHIS-CAU/SC, julgando que seria interessante trazer experiências de prefeituras. Em seguida, expôs que foram apresentados sistemas do CAU/SC durante o "Fórum de Presidentes", considerando, com relação à INTRANET, que poderia ser um sistema compartilhado com os demais CAU/UF. Disse que também foi apresentado o "Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR", relatando que dentro do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, foi citada a necessidade de uma formalização em contrato, uma vez que os CAU/UF contribuem sem ter firmado um contrato com o CAU/BR, situação que é bastante sensível. Ao final, destacou a importância do próximo "CAU Portas Abertas", no qual será feito o lançamento do Concurso Público de Projeto da Sede.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue: - Solicitação de Apoio Institucional - Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região (Oficina do Conhecimento FENAC).

ORDEM DO DIA	
1	**Pleito dos Empregados CAU/SC – 2023.**
Fonte	Comitê de Empregados 2023
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João mencionou que foram apresentados oito pleitos pelo Comitê de de Empregados e que após análises e negociação, dois deles haviam sido efetivados: vale-alimentação (em processo de implementação) e auxílio combustível, para o qual foi realizado estudo. No que diz respeito à instituição do regime de plantão (*home office*) no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, relatou que embora inicialmente tenha sido tratado como pleito, se tratava de uma ação administrativa, expondo que operacionalmente já foi delegado à Presidência para prosseguir com a concessão. A respeito do vale-alimentação, informou que o apresentado no Conselho Diretor e encaminhado com o Comitê

de Empregados havia sido aceito, sendo um aumento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), já incluindo o valor da inflação e que também foi concedida redução do desconto de 5% (cinco por cento) para 1% (um por cento). Depois, pontuou que o encaminhamento seria no sentido de fazer a validação. No tocante ao auxílio transporte em forma de vale combustível, explicou que requeria estudo (análise jurídica e financeira), expondo que a Gerência Geral solicitou esses estudos à Assessoria Jurídica e à Gerência Administrativa e Financeira. Após, disse que o impacto financeiro seria relativamente baixo e de fácil implantação em caso de concessão, haja vista que atualmente o Conselho já efetua pagamento de vale-transporte. Acrescentou que a análise jurídica apresentou como resultado que a matéria em questão não era "pacífica", ou seja, poderia dar certo ou não, ressaltando que deveria ser avaliado o que poderia ser feito para mitigar os riscos na tomada de decisão. Dessa maneira, expôs que a Gerência Geral concluiu que a concessão do auxílio impactaria positivamente na qualidade de vida dos funcionários; possui viabilidade orçamentária e financeira; requer pouca adequação para operacionalização; limita-se ao valor equivalente ao uso do transporte coletivo; restringe-se ao desconto de 6% (seis por cento) em folha. Ao final, salientou que precisaria ser discutido pelo Conselho Diretor se essas recomendações seriam levadas adiante no sentido de fazer uma contraproposta sobre o auxílio transporte haja vista o potencial risco apresentado no estudo e a negociação com os funcionários a fim de verificar o aceite nesse formato. A Conselheira Eliane mencionou que com base no exposto pelo Gerente João existia jurisprudência de que alguma empresa já havia adotado o formato apresentado, salientando que dessa forma se tornava mais favorável a concessão nos moldes expostos. O Gerente Filipe disse que não havia entendido o ponto em que o Gerente João mencionou que a concessão do auxílio transporte restringe-se ao desconto de 6% (seis por cento) em folha. O Gerente João falou que havia algum entendimento da justiça no sentido de que deduzir menos que 6% (seis por cento) significaria oferecer adicional salarial. Depois, disse acreditar que o encaminhamento seria prosseguir com o estudo e verificar uma forma de viabilizá-lo, a fim de prosseguir com uma análise mais profunda no que diz respeito à concessão do benefício. Posteriormente, a Presidente questionou se havia sido informado aos funcionários acerca do plantão (*home office*) no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024. O Gerente João disse que não, entranto, expôs que ainda no mês de agosto seria elaborada portaria relativa ao assunto para posterior comunicação oficial. A Presidente pediu para que os trâmites necessários fossem feitos o quanto antes a fim de que fosse oficializada a questão da concessão do plantão. Após discussão, foi deliberado por: aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina concederá aumento para o benefício do Vale-Alimentação (Art. 10 a 14 da Portaria Normativa CAU/SC nº 007/2019) vigente, no valor total bruto de R$ 200,00 (duzentos reais), cujo valor inclui o reajuste pela inflação (INPC acumulado 12 meses) previsto pelo Art. 10 da Portaria Normativa nº 007/2019 somado a um aumento real e tem prazo de concessão a contar a partir de 1º de julho de 2023; aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

	concederá redução do percentual de desconto em folha de pagamento para o benefício Vale-Alimentação (Art.10 a 14 da Portaria Normativa nº 007/2019), alterando o desconto previsto pelo Art. 14 da Portaria Normativa nº 007/2019 para 1% (um por cento) com prazo de concessão partir da sua aprovação definitiva e levando em conta o fechamento de folha do mês; aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina concederá ao empregado público o benefício "Vale Combustível" mensal, nos mesmos moldes do "ValeTransporte" (art. 16 a 21 da Portaria Normativa nº 007/2019), limitado ao valor equivalente ao estritamente necessário para o custeio do deslocamento residência-trabalho-residência em transporte coletivo, por dia útil de trabalho, mediante solicitação escrita específica e com desconto de seu salário de 1% (um por cento) conforme prevê o art.1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. O CAU/SC custeará, se necessário, o valor excedente, decidirá a melhor forma de operacionalizar e gerir a concessão do benefício e tem prazo de concessão a contar a partir da contratação de fornecedor específico para atender essa finalidade e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida à COAFCAU/SC e posteriormente ao Plenário, além das demais providências cabíveis. (Deliberação nº 015/2023 – CD – CAU/SC).

2	**Solicitação de Apoio Institucional do Instituto Aço Brasil – CBCA (RoadShow CBCA).**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	O Assessor Pery expôs que o CAU/SC recebeu e-mail encaminhado pelo Instituto Aço Brasil, no qual foi questionado de que maneira poderia ser concedido apoio na divulgação do evento supracitado e explicou sobre o mesmo, destacando que não envolvia repasse de recursos financeiros. Enfatizou que o objetivo do Instituto Aço Brasil seria basicamente que o Conselho divulgasse o evento em suas redes sociais e permitisse o uso da logomarca, expondo que no dia 08 de agosto de 2023 seria realizada reunião com a Presidência do CAU/SC para que fosse feita uma apresentação formal e explanação acerca do evento. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional ao Instituto Aço Brasil (CBCA) para o evento "RoadShow CBCA Resistência ao Fogo das Estruturas de Aço", a ser realizado em Florianópolis, no dia 30 de agosto de 2023, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 016/2023 – CD – CAU/SC).

3	**Homologação do Apoio Institucional concedido à Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Tubarão - AREA-TB (Estatuto da Cidade)**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	O Assessor Pery salientou que o evento em comemoração aos vinte e dois anos do Estatuto da Cidade já havia sido realizado em Tubarão/SC, destacando que o assunto foi trazido pelo Conselheiro Rodrigo, em reunião da CPUA-CAU/SC poucos dias antes da data de realização do evento. Por fim, mencionou que seria preciso o Conselho Diretor homologar a concessão de apoio institucional, pontuando que não

	envolveu repasse financeiro. A Presidente Patrícia expôs que participou da reunião da CPUA-CAU/SC, na qual a comissão solicitou que a concessão de apoio institucional fosse mais “descomplicada”, julgando que a portaria referente ao apoio intitucional deveria ser “simplificada” quando se tratar de concessão de apoio a órgãos públicos. A Conselheira Eliane disse que deveria existir documento que prevesse concessão “automática” de apoio institucional a órgãos públicos desde que considerado viável pela Presidência. A Presidente Patrícia questionou ao Secretário Jaime se eventual alteração da portaria vigente “passaria” pelo Conselho Diretor a fim de atender a essa demanda. O Secretário Jaime respondeu que seria necessário redigir alteração da deliberação plenária (Portaria Normativa), levar o assunto à COAF-CAU/SC e posteriormente ao Plenário. Dessa maneira, a Presidente Patrícia solicitou para que essa demanda fosse atendida. O Secretário Jaime disse que o assunto poderia ser trazido na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor. Foi deliberado por referendar a concessão de apoio institucional à Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Tubarão, para o evento “Estatuto da Cidade: 22 anos Depois – Desafios para as Cidades da Amurel”, realizado em Tubarão no dia 19 de julho de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 017/2023 – CD – CAU/SC).

4	**Reprogramação Orçamentária 2023**
Fonte	COAF-CAU/SC
Apresentação	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe expôs que a ideia seria “revisitar” o orçamento do Conselho, mencionando que já havia sido alinhado previamente com as comissões. O Gerente João pontuou que as receitas do CAU/SC não estavam aumentando e explicou que o *superávit* se deu em virtude da menor execução das despesas, principalmente em relação à despesa de pessoal. Depois, destacou a necessidade de as comissões estarem atentas no que diz respeito à execução dos projetos. O Gerente Filipe salientou que o Conselho estava arrecadando menos do que o esperado no que se refere às RRTs e anuidades do Exercício corrente, mas em contrapartida estava arrecadando mais do que o esperado de Exercícios anteriores, principalmente de receitas financeiras. Sendo assim, explanou que essa situação possibilitaria realizar uma reprogramação para mais, no sentido de revisitar todas as despesas e eventualmente realocar os recursos. A Conselheira Silvya lembrou que uma série de descontos passariam a vigorar, destacando que isso afetaria a arrecadação como um todo. A Conselheira Rosana questionou se os descontos relativos à anuidades não comprometeriam como renúncia de receita. O Gerente Filipe respondeu que a situação era questionável. Posteriormente, com relação à Reprogramação Orçamentária, mencionou que alcançou o valor de receita corrente passando de R$ 12.146.265,71 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R$ 12.588.901,80 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) por conta do reajuste de 3,6%. Em seguida apresentou o valor das receitas de capital: R$ 6.303.116,20 (seis milhões, trezentos e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos),

	bem como o valor total do orçamento anual: R$ 18.892.018,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e dezoito reais). Depois, mostrou os valores relativos à projeção de limites no tocante à fiscalização, atendimento, comunicação, patrocínio, dois objetivos estratégicos locais, Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e reserva de contigência. Em seguida, com relação aos custos fixos, expôs que os contratos atuais estavam sendo revisitados e sendo verificadas as próximas necessidades de contratação. No tocante à análise de pessoal, mencionou que houve economia por conta da projeção de inflação ter finalizado com baixo índice e acrescentou que não foi incluído no orçamento nenhuma ampliação de cargo. Após, disse que a manutenção das comissões foi separada em dois planos de ação: "manutenção" e "participação em eventos externos", relatando que os valores destinados a cada uma delas consideraram o executado no primeiro semestre, sendo que foi projetado para que o ritmo fosse mantido no segundo semestre. Logo depois falou que o custo de execução do Plenário estava muito maior do que o planejado em virtude dos eventos "CAU Portas Abertas", expondo a necessidade de criação de um plano de ação para esse tipo de evento. Apresentou os valores projetados para o Plenário, comissões ordinárias, comissões especiais, CTCP-CAU/SC, Comissão Eleitoral, CEAU-CAU/SC e projetos (Patrocínio Institucional; Coordenação de Atividades de Valorização Profissional; Oficinas Itinerantes de Empreendedorismo; Promoção do Exercício Profissional; Relacionamento Institucional – Mercado de Interiores; CAU nas Escolas / CAU Educa; Premiação Acadêmica; Diagnóstico do Ensino de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina / Mini Guia; Diálogo sobre Ensino e Aprendizagem / Encontro de Coordenadores e Professores; Plataforma Virtual Ecossistemas das Cidades; Cadernos Detalhamento Arquitetônico - Museu Histórico de Santa Catarina; Oficinas Presenciais para Capacitação sobre Plano Diretor Municipal; Diálogos Urbanos; Homenagem "Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo"; Evento Conjunto CAU-CREA Sede – Ações de Uso; Projeto ATHIS; Comunicação e Divulgação Institucional; "Portas Abertas"). Logo após, o Gerente Filipe expôs as rubricas orçamentárias propostas para a manutenção das áreas internas do Conselho, ressaltando que a proposta de Reprogramação Orçamentária seria levada à discussão em Reunião Extraordinária da COAF-CAU/SC e que seria necessário agendar Reunião Plenária Extraordinária para aprovação da matéria em questão. Após discussão, foi deliberado por aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2023 apresentada pela Presidência e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida à COAF-CAU/SC para análise, deliberação e posterior envio ao Plenário, além das demais providências cabíveis. (Deliberação nº 019/2023 – CD – CAU/SC).

5	**Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime expôs as solicitações de alteração e inclusão no calendário. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC nos seguintes termos solicitados:

	a) CAU Portas Abertas – 10 de agosto: “Oficina Híbrida Plano Diretor” alterar para 26/10/2023 ; b) CAU Portas Abertas – CAU Portas Abertas – 10 de agosto: inserir “Lançamento do Concurso Público da Sede do CAU/SC”; E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 020/2023 – CD – CAU/SC).

6	**Pauta da 142ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 142ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 11 de agosto de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 021/2023 – CD – CAU/SC).

7	**Apresentação Resolução de Diárias e Deslocamentos do CAU/BR**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	-
Encaminhamento	A Presidente mencionou que havia bastante tempo disponível para discutir sobre o assunto e nesse sentido a ideia seria fazer a alteração posteriormente. Dessa maneira, sugeriu que o item fosse retirado de pauta, questionando se poderia ser pautado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023. A sugestão da Presidente foi acatada.

EXTRA PAUTA

1	**Solicitação de Apoio Institucional - Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região (Oficina do Conhecimento FENAC)**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	A Presidente Patrícia explicou que a Associação já havia procurado o CAU/SC no ano passado para realizar uma espécie de “Casa Cor Popular”, mencionando que com a abertura do apoio institucional, a Associação gostaria de “abrir” possibilidades para o Conselho. Em seguida, ressaltou que com a concessão de apoio institucional seria aberta conversa que poderia eventualmente crescer para uma comissão adotar, assim como ocorreu com a CPUA-CAU/SC e com a CEP-CAU/SC recentemente. O Assessor Pery destacou que a Associação havia encaminhado a documentação completa e que foi aberta possibilidade para que se alguma comissão se interessasse pelo tema e quisesse ter uma participação mais efetiva, o poderia fazer por meio de deliberação. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região para o evento “FENAC”, que será realizado em Joinville, de 07 a 09 de novembro de 2023, nos termos solicitados e por

	encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 018/2023 – CD – CAU/SC).

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 28/08/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti, e ausência da Conselheira Janete Sueli Krueger.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 01/09/2023 17:10:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.09.01 16:33:20
-03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC